

**PORTARIA N° 107/2025**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concursada, **Srª ANDRINI DE SOUZA GODOY**, com cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1017-0, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 10.02.2020 a 10.02.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.03.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.